Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026041713000159

Nº SAPL: 0233/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 22 de abril de 2026 às 14:24

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea84478432e1

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2026

Institui o Programa Vereadora por um Dia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, o programa Vereadora por um Dia, destinado a incentivar a participação feminina na política e aproximar as mulheres do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° São objetivos do Programa Vereadora por um Dia:

I – Incentivar a participação das mulheres na política e no debate público;
II – Proporcionar conhecimento sobre o processo legislativo e a rotina da Câmara Municipal de Fortaleza;
III – Estimular o exercício da cidadania e o engajamento feminino na formulação de políticas públicas;
IV – Ampliar o debate sobre a representatividade feminina nos espaços de poder e decisão;
V – Valorizar e dar visibilidade às mulheres na política, promovendo sua inserção em discussões de interesse coletivo.

Art. 3° O programa Vereadora por um Dia poderá ocorrer anualmente e será composto por 43 (quarenta e três) mulheres participantes, em alusão ao número de cadeiras da Câmara Municipal de Fortaleza, as quais exercerão, de forma simbólica, o papel de vereadoras durante a realização do programa, sendo vedada a recondução para a edição subsequente.

Parágrafo Único. Os critérios e o processo de seleção das participantes serão definidos em ato próprio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 4° O programa será voltado a todas as mulheres do Município de Fortaleza que atendam aos critérios de participação, considerando-se como tal todas aquelas com identidade de gênero feminina.
§1º Os critérios para participação no programa são:
I – Ter idade mínima de 18 anos na data da indicação;
II – Residir no Município de Fortaleza;

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 23/04/2026 14:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea844784432e1

III – Demonstrar interesse na participação política e nos temas debatidos pela Câmara Municipal;
IV – Não possuir condenação que impeça o exercício da cidadania plena, conforme a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n° 135/2010);
V – Não possuir pendências com a Justiça Eleitoral.

Art. 5° As Vereadoras por um Dia terão a oportunidade de apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nos temas relacionados a igualdade de gênero, educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, meio ambiente, mobilidade urbana, segurança pública e inclusão social.

Art. 6° Caberá à Câmara Municipal de Fortaleza a organização e coordenação do evento, incluindo a definição das normas, fixação de dias, horários e demais condições de participação das candidatas.

Art. 7° O encerramento das atividades do programa ocorrerá em Sessão Solene Simulada, na qual serão apresentadas, discutidas e votadas as proposições sugeridas pelas participantes.

§ 1° As propostas aprovadas seguirão para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, podendo ser transformadas em indicações ou projetos de lei apresentados pelos vereadores titulares.

§ 2° Durante a sessão, os vereadores entregarão certificados de participação às Vereadoras por um Dia.

Art. 8° O Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 23/04/2026 14:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea844784432e1

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca criar o Programa Vereadora por um Dia, iniciativa que concede a oportunidade às cidadãs fortalezenses, indicadas por vereadores titulares, de vivenciarem a rotina e o processo legislativo na prática, incentivando a participação feminina na política e estimulando a criação de novas lideranças na nossa cidade.

Segundo notícia publicada pelo Portal do Tribunal de Contas da União, há uma sub-representação, principalmente de mulheres negras, na Administração Pública, diante de inúmeros fatores como os estereótipos de gênero, preconceitos, disparidades salariais, tripla jornada de trabalho e maior impacto das responsabilidade familiares sobre as mulheres[1].

Essa realidade também está presente na esfera legislativa, atualmente, a nossa Câmara consta apenas com 09 (nove) mulheres empossadas para 43 (quarenta e três) cadeiras do plenário, isso representa apenas 20,5% da Câmara, o que indica uma baixa representatividade no nosso processo legislativo.

Isso impacta diretamente quais leis serão aprovadas ou não, pois as políticas serão desenvolvidas com base no interesse do perfil majoritário da Câmara. Se majoritariamente, homens estarão ocupando os espaços políticos, mais barreiras encontraremos na criação e desenvolvimento de políticas de gênero.

A título de exemplo, a cartilha do Governo Federal "Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia" traz um estudo do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) que evidencia que mulheres em cargos de liderança política tendem a alocar até 7% a mais de recursos para bens públicos, como saúde e educação, se comparado com os pares do gênero masculino. Isso significa uma redução de até 24% na taxa de mortalidade infantil, diminuição de até 32% na disparidade de gênero no acesso à educação entre adolescentes e redução de 25% na disparidade de gênero entre adultos[2].

Por essa razão, o estímulo à participação feminina na política deve ser tratada como prioridade por essa Casa Legislativa, pois a sub-representação não é reflexo da incapacidade de gestão ou falta de interesse, mas de barreiras estruturais que fecham o acesso de novas mulheres à política local.

---

1 https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/brasil-enfrenta-desafios-para-alcancar-igualdade-de-genero-em-cargos-de-lideranca-no-setor-publico
2 https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/DIGITALParticipacaoPoliticaCartilhaA5V22.pdf

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 23/04/2026 14:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea844784432e1

O programa Vereadora por um Dia se trata de um mecanismo que busca garantir o protagonismo feminino, estimulando a criação de novas lideranças. Como parlamentares, é essencial promover a pluralidade de ideias e vivências, visto que tais fatores estão intrinsecamente relacionados com o nosso compromisso democrático.

O Programa será efetivado em uma sessão solene simulada, em data fixada pela Câmara Municipal de Fortaleza, na qual as mulheres participantes terão a possibilidade de elaborar uma proposta legislativa que será votada pelas demais participantes. As propostas legislativas serão encaminhadas à Mesa Diretora e poderão ser convertidas em projeto de lei ou indicação e aprovada pelos vereadores da Casa Legislativa.

Trata-se de proposição inspirada no programa realizado na Câmara Municipal de Goiânia, que fora aprovada no ano de 2025 por meio da Lei n° 11.486/2025, no qual 37 mulheres são indicadas por parlamentares para participar das atividades, oficinas e apresentação de propostas no plenário da Casa Legislativa em busca de fortalecer a representatividade, a cidadania e a participação das mulheres na política[3].

Portanto, comprovada a relevância social e política da matéria, a vereadora abaixo subscrita conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, na busca pela maior representatividade feminina nos espaços políticos de liderança.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

3 https://www.instagram.com/p/DV1I0LsDTkX/?img_index=1

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 23/04/2026 14:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea844784432e1

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de abril de 2026 às 11:24

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776867878090_e374e3cd-7076-4144-acfe-ea84478432e1

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)